

João Monlevade, 17 de Julho de 2023

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 595/2023

Município: Bela Vista de Minas /MG

Assunto: Autorização conforme solicitação do Município

Fornecedor: Centro de Diagnóstico por Imagem

Procedimento: Exame de TC Abdômen Superior c/ Contraste
Exame TC Pelve ou Bacia c/contraste

Paciente: Jorvanes Martiniano Filho

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Centro de Diagnóstico por Imagem** para o paciente mencionado acima.

O Município de Bela Vista de Minas solicitou a realização dos procedimentos de TC Abdômen superior s/ contraste e uma TC Pelve s/ contraste. No pedido médico foi solicitado TC Abdômen Inferior. Entretanto foi realizado conforme solicitação do Município, mas com contraste.

Em contato com o fornecedor do procedimento para esclarecer porque foram realizados dois procedimentos e não Abdômen total, o mesmo informou que foi realizado uma TC Abdômen superior e uma TC Pelve c/ contraste, conforme solicitado pelo Município que veio discriminando os exames separadamente, ademais o CID da doença do paciente trás menção a realização e cobrança de exames separados.

Mediante análise dos documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de TC Abdômen superior C/ Contraste, item 08 e TC**

Pelve ou Bacia c/ contraste, item 42, cada um no valor de R\$ 307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme, anexo XIV, previsto no Contrato nº 052/2023, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG